PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.947, DE 19 DE JULHO DE 2023.

DÁ A DENOMINAÇÃO "JOÃO COLARES" À QUADRA PÚBLICA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA EM VILA CURUAI E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado QUADRA PÚBLICA POLIESPORTIVA DE VILA CURUAI "JOÃO COLARES", a Quadra Pública Poliesportiva, situada na Rua José Lourido, Bairro Central, Vila Curuai-Lago Grande.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Santarém promoverá a instalação de placa denominativa no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de julho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).